



2021 FÉRIAS JOVENS

12 JULHO
A 6 AGOSTO

MANUAL DE INSCRIÇÃO

www.cm-moita.pt

ESCOLA BÁSICA N.º 2 ALHOS VEDROS | ESCOLA BÁSICA 1 BAIXA DA BANHEIRA
ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA MOITA | ESCOLA BÁSICA N.º 1 VALE DA AMOREIRA

2021
FÉRIAS
JOVENS

MISSÃO:

Promover estilos de vida saudável e proporcionar experiências significativas que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e jovens.

OBJETIVOS:

O programa Férias Jovens, dinamizado pela Câmara Municipal da Moita, tem como finalidade promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e cultura, bem como pelas componentes ambientais e desportivas. O programa inclui idas à praia, piscina, passeios, visitas a espaços culturais, cinema, desporto, entre outras.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PODEM INSCREVER-SE:

- Crianças e jovens nascidos entre 2008 e 2013 (inclusive);
- Residentes ou que frequentem escolas do Concelho da Moita.
- A inscrição está sujeita a quotas por área de residência

ESCOLAS DE ACOLHIMENTO:

- EB N.º 2 de Alhos Vedros – Acolhe residentes de Alhos Vedros;
- EB 1 Baixa da Banheira – Acolhe residentes da Baixa da Banheira;
- EB N.º 2 da Moita – Acolhe residentes da Moita, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos
- EB N.º 1 Vale Amoreira – Acolhe residentes do Vale de Amoreira

DATAS EM QUE DECORRE O PROJETO:

- 1º turno: 12 a 23 de julho;
- 2º turno: 26 de julho a 06 de agosto;

LIMITE DE PARTICIPANTES:

360 participantes divididos por 2 turnos.

HORÁRIO:

de 2ª a 6ª feira das 9:00h às 17:00h

VALOR DE INSCRIÇÃO:

- Valor da inscrição por participante: € 50 (cinquenta euros);
- Valor da inscrição para Escalão 1 do Abono de Família - € 12,50 (doze euros e meio);
- Valor da inscrição para Escalão 2 do Abono de Família - € 25,00 (vinte e cinco euros);
- Valor da inscrição com desconto de 15% na inscrição de irmãos, aplicável na inscrição de € 50 e nas inscrições abrangidas pelos escalões 1 e 2 do Abono de Família.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FÉRIAS JOVENS INCLUI:

- Acesso à informação sobre todas as atividades abrangidas pelo programa (a apresentar nas reuniões de esclarecimento com os encarregados de educação, a realizar antes do início de cada um dos turnos);
- Refeições diárias: Lanche (manhã e tarde) e almoço;
- Seguro de acidentes pessoais.
- Este ano, atendendo às alterações provocadas pela atual situação pandémica, não será possível assegurar o transporte municipal na recolha e distribuição de participantes. Para obviar a eventuais transtornos, haverá uma descentralização do projeto em escolas de acolhimento de 4 freguesias diferentes.

II - PROCESSO DE CANDIDATURA

1 – CANDIDATURA (OBRIGATÓRIA) - 17 DE MAIO A 24 DE MAIO (ATÉ ÀS 24:00H);

- A candidatura é realizada através do preenchimento do formulário online no período indicado. Serão consideradas nulas todas as candidaturas que se realizem fora do prazo estabelecido;

- A candidatura deverá ser feita no sítio do município (www.cm-moita.pt). Caso não disponha de acesso à internet, as Bibliotecas Municipais disponibilizarão apoio técnico e computadores para o efeito;

- O encarregado de educação deverá ter um, e **apenas um**, e-mail válido. É através deste endereço que receberá toda a informação sobre o processo. É importante, durante esta fase, consultar o seu correio eletrónico com regularidade.

- Quando fizer a candidatura on-line deverá anexar os documentos solicitados, em formato **PDF** ou **JPEG**, e apenas nestes formatos. Caso tenha dificuldades em anexar os documentos, poderá entregar fotocópias dos mesmos nas Bibliotecas Municipais até dia **24 de maio** durante horário de funcionamento, sob pena de ser excluído;

- A candidatura só será considerada válida após receção, no correio eletrónico do encarregado de educação, de mensagem comprovativa gerada automaticamente pelo sistema informático. Caso não receba esta mensagem entre em contacto connosco através de feriasjovens@mail.cm-moita.pt;

2 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ENVIAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Declaração da Segurança Social (a obter através do sítio da internet www.seg-social.pt ou na Segurança Social) ou declaração da entidade empregadora com indicação do Escalão de Abono de Família e data de nascimento, **datada de 2021**; (Este documento só é necessário para candidatos sujeitos a redução de valor de inscrição).
- Comprovativo de morada do encarregado de educação (por exemplo cópia do recibo de água ou de eletricidade, ou outra correspondência oficial);
- Documento de identificação comprovativo de data de nascimento e Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Termo de responsabilidade corretamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação;
- Para efeitos do comprovativo de morada e assinatura do Termo de Responsabilidade, só serão considerados encarregados de educação os que foram indicados na fase de candidatura on-line.

3 – EXCLUSÕES

- Serão excluídas, sem prejuízo do procedimento judicial que possa caber, as candidaturas que contenham declarações falsas ou inexatas ou usem qualquer meio fraudulento para obter vantagens.
- Será ainda motivo de exclusão a não apresentação pelos candidatos de qualquer um dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO

Para garantir que o projeto possibilite uma ampla participação e que mantenha um equilíbrio de idades por turno, como elemento importante da experiência e aprendizagem nas Férias Jovens, a Câmara Municipal da Moita criou quotas de participação e critérios de seleção:

1. QUOTA POR ESCOLA DE ACOLHIMENTO

Serão consideradas 45 participações em cada turno, por escola de acolhimento

ESCOLAS DE ACOLHIMENTO	1.º TURNO	2.º TURNO
EB N.º 2 ALHOS VEDROS	45	45
EB N.º 2 MOITA	45	45
EB N.º 1 VALE DA AMOREIRA	45	45
EB 1 BAIXA DA BANHEIRA	45	45
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	180	180

2. QUOTA DE IDADE

A cota de idade será distribuída proporcionalmente pela escola de acolhimento: serão consideradas 28 participações por escalão de idade e por turno, correspondendo a 7 participações por escola, por escalão e por turno.

Serão ainda consideradas 2 participações, por grupo etário conforme indicado no quadro seguinte, das quais 12 serão dirigidas a crianças e jovens sinalizados pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

ANO DE NASCIMENTO	1.º TURNO	2.º TURNO
2008	2 (CPCJ) + 28	2 (CPCJ) + 28
2009	2 (CPCJ) + 28	2 (CPCJ) + 28
2010	2 (CPCJ) + 28	2 (CPCJ) + 28
2011	2 (CPCJ) + 28	2 (CPCJ) + 28
2012	2 (CPCJ) + 28	2 (CPCJ) + 28
2013	2 (CPCJ) + 28	2 (CPCJ) + 28
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	180	180

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1º critério: Número de participações – dá-se prioridade a crianças e jovens com menor número de participações a organizar por ordem crescente;

2º critério: Data de nascimento – a organização será feita por ordem decrescente, nas respetivas cotas, de 31 de dezembro de 2013 a 1 a janeiro de 2008;

4. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- A classificação resulta da aplicação das quotas e dos critérios estabelecidos;
- Os concorrentes serão ordenados por ordem decrescente, dentro de cada cota de escola e de idade, de acordo com o número menor de participação
- Sempre que não existam candidatos suficientes para o preenchimento da cota de idade a mesma será preenchida pelos candidatos melhor posicionados da cota antecedente, segundo os critérios estabelecidos;
- Caso não seja possível será da cota seguinte;
- Serão apurados para a lista provisória de candidatos admitidos, tantos candidatos quantas as vagas disponíveis, de acordo com os critérios e cotas estabelecidos;
- Será criada lista de ordenação provisória de candidatos excluídos com a razão da exclusão;
- Serão apurados para a lista provisória de suplentes os restantes candidatos de acordo com os critérios estabelecidos;
- No caso de existirem vagas em uma ou mais escolas, serão colocados, independentemente da área de residência, os candidatos melhor posicionados como suplentes.

IV – PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DA CANDIDATURA

1 - LISTAS DE ORDENAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS – 31 DE MAIO (A PARTIR DAS 14:30H)

O resultado da candidatura será publicitada através do sítio do município **www.cm-moita.pt** e as listas afixadas nas Bibliotecas Municipais. Serão disponibilizadas as listas de ordenação provisória de candidatos admitidos, as listas de suplentes e a lista de candidatos excluídos com indicação do motivo.

2 | PERÍODO DE ESCLARECIMENTO E RECLAMAÇÕES - DE 01 JUNHO A 16 DE JUNHO (ATÉ ÀS 24:00H)

- Caso não encontre o nome do seu educando(a) em nenhuma das listas, deverá contactar-nos através do e-mail - **feriasjovens@mail.cm-moita.pt** e solicitar esclarecimento;
- Todas as questões relacionadas com o processo de candidatura, devem ser colocadas neste período, através do e-mail - **feriasjovens@mail.cm-moita.pt**;
- Apenas neste período será possível solicitar trocas de turnos, estando sujeitas às vagas disponíveis. Só é possível efetuar trocas entre participantes de turnos diferentes, se nascidos no mesmo ano;
- A equipa das Férias Jovens responderá a todas as mensagens até dia 19 de junho, através do referido e-mail;

3 | LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS EFETIVOS – 25 DE JUNHO (A PARTIR DAS 14:30H)

Após o período de esclarecimento e efetuadas as correções, serão publicadas a lista de ordenação de candidatos efetivos, lista de ordenação de candidatos excluídos e a lista de suplentes efetivos, no sítio do município (www.cm-moita.pt) e nas Bibliotecas Municipais;

4 | LISTAS DE SUPLENTE EFETIVOS

Caso existam vagas por preencher, contactaremos os encarregados de educação através de e-mail e/ou contacto telefónico. Caso não seja enviada resposta no prazo de 24 horas após o registo de envio do e-mail, a vaga passará para o candidato seguinte.

5 | DADOS PARA PAGAMENTO – DE 25 DE JUNHO ATÉ 4 DE JULHO

- Envio de Fatura/Recibo através de mensagem do e-mail feriasjovens@mail.cm-moita.pt - na qual será indicado o nº de inscrição, o turno em que foi colocado, o valor da inscrição a pagar e a respetiva referência multibanco;
- Preferencialmente o pagamento deverá ser efetuado a partir da referência multibanco
- No caso do pagamento se efetuar na Rede de Balcões Municipais deverá recolher a senha OUTROS, apresentar o **cartão de cidadão do participante** e a **impressão da mensagem que foi enviada** pela Equipa das Férias Jovens com a indicação do nº de inscrição, o turno em que foi colocado e o valor de inscrição a pagar. O horário para pagamento na Rede de Balcões Municipais é das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h, de 2ª a 6ª feira (**tendo em conta o período pandémico, será necessária marcação prévia para atendimento**).
- O prazo limite do pagamento é dia 4 de julho, até às 24:00h.

6 | ATUALIZAÇÃO DE LISTAS

Devido a situações de desistência ou falta de pagamento, a lista de candidatos efetivos e lista de suplentes efetivos pode sofrer alterações e, por essa razão, passam a ser publicadas as listas atualizadas nas datas abaixo:

1º turno – dia 06 de julho;

2º turno – dia 20 de julho.

7 | REUNIÕES COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Serão realizadas reuniões de esclarecimento com os encarregados de educação dos candidatos, antes de cada turno, de acordo com as convocatórias a enviar oportunamente.

8 | CONTACTOS / INFORMAÇÕES

E-mail: feriasjovens@mail.cm-moita.pt.

Sítio: www.cm-moita.pt

BIBLIOTECA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	TELEFONE
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS	De 3.ª feira a sábado das 10h às 12:30h e das 14h às 18:30h	212 021 227
BIBLIOTECA MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA	De 3.ª a 6.ª feira das 10h às 12:30h e das 14h às 19:00h	210 888 902
BIBLIOTECA MUNICIPAL BENTO DE JESUS CARAÇA, MOITA	De 3.ª feira a sábado das 10h às 19h	210 817 040
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO VALE DA AMOREIRA	2.ª feira das 14h às 19h 3.ª a 6.ª feira das 9:30h às 13h e das 14h às 18:30h Sábados das 9:30h às 13h	212 020 021

Nota: As atividades serão registadas em vídeo ou fotografia para uso em meios de divulgação municipais.

Dado os constrangimentos provocados pela pandemia SARS-COV2, podem surgir situações que levem a alterar/cancelar atividades ou períodos de atividades.



Diverte-te com idas à praia,
piscina, passeios, visitas
a espaços culturais, cinema,
desporto e muito mais

